PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/13

Considerando a importância do atendimento médico-veterinário para todos os tipos de animais (cães, gatos e equídeos);

considerando que a necessidade da unidade móvel veicular, por meio de consultas, tratamentos clínicos e/ou cirúrgicos, principalmente, em regiões periféricas dos grandes municípios baianos;

considerando que há ambientes de riscos epidemiológicos, sanitários ou ambientais, ou de ação social, vinculados à saúde animal e pública;

considerando o fato do aumento da população de cães, gatos e equídeos, que ficam abandonados nas ruas, praças e centros urbanos, e, ainda, proprietários de animais que não têm condições para oferecerem um tratamento médico-veterinário a seus bichos;

considerando que a simples remoção desses animais não tem demonstrado resultados efetivos no controle destas populações;.

considerando que a devida orientação, além do carinho, o proprietário passará a exercer a posse responsável do animal de estimação, mantendo este animal domiciliado, vacinado, vermifugado e esterilizado, quando necessário;

considerando a garantia de menores riscos à saúde humana e animal;

considerando que um dos problemas enfrentados à criação de cães e gatos, por exemplo, em sua grande maioria, diz respeito ao manejo inadequado, principalmente quanto à falha de higiene na criação, alojamento impróprio, excesso de animais e animais não domiciliados, levando a maus tratos e riscos à Saúde pública;

considerando que o proprietário responsável deve sempre procurar orientações veterinárias, viabilizando o acesso gratuito a essas informações para a população usualmente excluída e ou marginalizada, sendo de grande importância para a saúde do animal;

considerando que todos os animais são dignos do carinho e respeito do seu tutor, tendo direito à proteção e zelo pela sua sobrevivência;

considerando que de certa forma, irá minimizar os mais diversos problemas encontrados, propiciando um digno atendimento veterinário, com vistas a

ações a serem desenvolvidas pelo serviço de atendimento médico-veterinário móvel na Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação da Unidade de Tratamento Emergencial Móvel (UTEM).

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.
MARCELL MORAES